Documento assinado por meio eletrônico mediante certificação digital ICP-Brasil

27/09/2024 https://www.aguasdesaopedro.sp.gov.br/diario-oficial/1005/

Prefeitura Águas de São Pedro

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO

Águas de São Pedro / SP, Sexta-feira, 27 de Setembro de 2024 - Edição 897 - Extra - Página

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO 1

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA 1

PORTARIAS 2

Prefeitura Águas de São Pedro
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO

Águas de São Pedro / SP, Sexta-feira, 27 de Setembro de 2024 - Edição 897 - Extra - Página 1

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

AUTORIZAÇÃO – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE ÁGUAS DE SÃO PEDRO
GABINETE DO PREFEITO

AUTORIZAÇÃO – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Nº 1952/2024
Objeto: Contratação de uma empresa especializada para o fornecimento de simulador de tiros (estande virtual).
Contratado: RMS Indústria, Comércio e Serviços de Produtos Eletrônicos LTDA, CNPJ nº 34.382.340/0001-46.

Vistos,

Trata-se de processo cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento de simulador de tiros na modalidade virtual, para treinamento e aprimoramento dos servidores integrantes das forças de segurança no Município de Águas de São Pedro.

A contratação está sendo realizada pelo procedimento de inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 74 da Lei de Licitações, Lei nº 14.133/2021.

Compulsando-se os autos, denota-se o atendimento do disposto no art. 72 do mesmo diploma legal.

Portanto, considerando estarem presentes todos os pressupostos legais que autorizam a dispensa de licitação, **ratifico** o procedimento adotado e toda a documentação e justificativa anexadas aos autos, bem como, **autorizo** a contratação por Inexigibilidade de Licitação, nos termos do art. 74 da Lei nº 14.133/2021, da RMS Indústria, Comércio e Serviços de Produtos Eletrônicos LTDA, CNPJ nº 34.382.340/0001-46, para o fornecimento de simulador de tiros na modalidade virtual, no valor total de R$299.830,00 (duzentos e noventa e nove mil, oitocentos e trinta reais).

E, para eficácia e validade dos atos, determino que a presente ratificação e autorização seja publicada no Diário Oficial do Município, nos termos do art. 72 da Lei nº 14.133/2021.

Águas de São Pedro, 27 de setembro de 2024.

JOAO VICTOR BARBOZA:39896275890

Digitally signed by JOAO VICTOR BARBOZA:39896275890
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=VideoConferencia, OU=12760240000188, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=JOAO VICTOR BARBOZA:39896275890
Reason: I am the author of this document
Location: your signing location here
Date: 2024.09.27 16:54:51-03'00'
Foxit PDF Reader Version: 12.1.3

João Victor Barboza
Prefeito

PORTARIAS

PORTARIA Nº 321, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE ÁGUAS DE SÃO PEDRO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 321, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024.

Nomeia gestor e fiscal contratual da Prefeitura de Águas de São Pedro, referente ao Contrato nº. 79/2024, e dá outras providências.

JOÃO VICTOR BARBOZA Prefeito do Município da Estância Hidromineral de Águas de São Pedro, Estado de São Paulo e, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em observância ao disposto nos art. 7º, §3º c/c art. 117, da Lei Federal nº. 14.133, de 1 de abril de 2021.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para serem responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato nº. 79/2024, quais sejam:

I – Gestor do contrato:

a) Gestor: Renan Matheus Stoco – CPF/MF: XXX.919.238-XX
b) Fiscal: Evandro Eduardo Lopes – CPF/MF: XXX.898.328-XX;
c) Suplente Fiscal: Cristiano Chiosini – CPF/MF: XXX.143.778-XX

Art. 2º Cabe aos servidores designados nesta Portaria a fiscalização do contrato celebrado com o Poder Executivo Municipal, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e ainda:

I – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios;

II – Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;

III – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;

IV – Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;

V – Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;

VI – Autorizar formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada;

VII – Manter sob sua guarda cópia dos processos de contratação;

PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE ÁGUAS DE SÃO PEDRO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 321, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024.

VIII – Encaminhar à autoridade competente eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro e/ou, substituições de materiais ou equipamentos, formulados pela contratada, quando for o caso;

IX – Confrontar os preços e quantidades constantes da nota fiscal com os estabelecidos no contrato;

X – Receber e atestar notas fiscais e encaminhá-las ao setor competente para pagamento;

XI – Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

Art. 3º Fica garantido ao gestor e fiscal do contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo ao contrato sob sua fiscalização.

Art. 4º O Gestor e o Fiscal do contrato poderão solicitar auxílio aos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município da Estância Hidromineral de Águas de São Pedro, aos vinte e sete dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

JOAO VICTOR BARBOZA:39896275890

Digitally signed by JOAO VICTOR BARBOZA:39896275890
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=VideoConferencia, OU=12700240000188, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=JOAO VICTOR BARBOZA:39896275890
Reason: I am the author of this document
Location: your signing location here
Date: 2024.09.27 16:40:34-03'00'
Foxit PDF Editor Version: 11.2.0

JOÃO VICTOR BARBOZA
Prefeito Municipal

Praça Prefeito Geraldo Azevedo, 115, Centro - CEP 13.528-007
Águas de São Pedro/SP - Telefone: (19) 3482-7100
http://www.aguasdesaopedro.sp.gov.br

Documento assinado por meio eletrônico mediante certificação digital ICP-Brasil

27/09/2024 https://www.aguasdesaopedro.sp.gov.br/diario-oficial/1005/

Assinado por: MUNICIPIO DE AGUAS DE SAO PEDRO:45739174000109 (39896275890)
Data: 27/09/2024 17:20:36